



DECRETO N° 042, DE 01 DE Novembro DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 03/11/2017, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o feriado da quinta-feira, dia 02/11/2017, dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Chã Grande, o dia 03/11/2017, sexta-feira, em decorrência do feriado do dia 02/11/2017, dia de Finados.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica ao hospital e outros setores essenciais de utilidade Pública Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Chã Grande, 01 de Novembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal